



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

03

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### PROJETO DE LEI Nº 033/2020

**“Declara como utilidade pública a Associação das Mulheres de Peito, e dá outras providências”.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, VIII, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE PROPOR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE PEITO**, inscrita no CNPJ sob o nº.33.677.465/0001-30, com sede na Rua Bossuet Costa nº 312, Bairro Centro, município de Piumhi-MG.

**Art. 2º.** Cessarão os eleitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I. substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II. alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Departamento competente da administração pública municipal local.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo ato de reconhecimento à Associação das Mulheres de Peito.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 16 de junho de 2020.

  
JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM				
16	/	06	/	2020
15:40 Horas				
José Segundo Faria				
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI				



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### **JUSTIFICATIVA:**

Submeto à elevada consideração desta Casa, o Projeto de Lei que "Declara como utilidade pública a Associação das Mulheres de Peito, e dá outras providências".

Trata-se de um Projeto que visa declarar de utilidade pública a Associação das Mulheres de Peito, associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente benficiente, assistencial, educacional e cultural.

São finalidades da Associação promover a interação entre as pacientes oncológicas da região de Piumhi, entre si e com os demais associados, visando garantir o seu bem-estar, autoestima e inserção no mercado de trabalho, realizando, ainda, campanhas educativas acerca da prevenção e detecção precoce do câncer, bem como representar os seus associados. Individual ou coletivamente, em suas reivindicações e direitos, com especial ênfase na proteção dos direitos fundamentais dos grupos sociais correlatos, sendo todos estes objetivos voltados à promoção de atividades de relevância pública e social.

Cabe à Associação a promoção de eventos regionais na cidade sede da Associação, assim como nas demais cidades por ela abrangida, através de palestras, dos de debates, encontros, festividades e campanhas benficiais junto à população, todos destinados tais como o esclarecimento e educação preventiva da população, a angariação de recursos financeiros em prol da manutenção da entidade, bem como a continuidade de realização dos eventos; o bem-estar emocional e sociabilização das pacientes e seus familiares e a busca de recursos públicos e privados autorizados em lei, para a preservação da atuação da Associação.

É por esta razão que apresento esse Projeto aos nobres colegas.

Piumhi-MG., 16 de junho de 2020.

  
**JOSÉ SEGUNDO FARIA**

Vereador 2017-2020